

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE ASSENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2024-2026 DO CEPC

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto, a Comissão Eleitoral para biênio 2024-2026, indicada pelo pleno do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC e designada por meio da Portaria 90/2024 de 09 (nove) de julho de 2024 da Secult CE, publicada no Diário Oficial do Estado. Em posse do banco de dados referente a eleição ocorrida no período de 16 (dezesesseis) a 26 (vinte e seis) de agosto de 2024, a Comissão Eleitoral procedeu à avaliação do processo eleitoral, validação de dados e apuração do resultado das eleições, nos termos de suas atribuições a esta estabelecida. A Comissão Eleitoral identificou que alguns eleitores descumpriram o edital, bem como as orientações do MAPA e procederam a realizar o segundo voto de forma diversa. Em apreciação ao sistema tais votos inválidos foram identificados, pois foram realizados em desconformidade com o edital, pelo que decidiu de forma unânime que os mesmos não serão considerados, em conformidade com o artigo 4.2.1. "Cada eleitor/eleitora, deverá votar até duas vezes, sendo um para candidaturas representantes dos Territórios, e outro para Sujeitos ou Setores das Arte e da Cultura, sendo necessário a escolha prévia das opções de votos no ato do cadastramento de eleitor/eleitora no Mapa Cultural". Em seguida, a Comissão Eleitoral passou a identificar quais assentos atingiram o coeficiente eleitoral mínimo de 20 (vinte) votos, vide artigo 8.4 do edital. Foi destacado que ainda no período da oportunidade de candidaturas, 03 (três) assentos não atingiram coeficiente eleitoral mínimo. Quando da votação, 06 (seis) assentos não obtiveram coeficiente eleitoral mínimo, pelo que se obteve o total de 09 (nove) assentos sem coeficiente (**ver Anexo 2**), que serão objeto de nova eleição nos termos do artigo 8.4.1 do edital de candidaturas. Foi identificado uma situação de empate, sendo esta resolvida por meio do artigo 8.7, que determina o benefício do critério da maior idade. Procedeu-se a listar os candidatos eleitos nos termos do artigo 8.6, qual serão apresentados no **Anexo 1** a esta ata. Nada mais havendo a registrar, a Comissão Eleitoral homologa o resultado exposto em tabela e lavra a presente ata. **Fortaleza, 30 de agosto de 2024.**

Luisa Cela de Arruda Coelho
Secretária da Cultura - Presidente do CEPC

Marcus Vinicius Bezerra
Comissão Eleitoral - Poder Público

José Viana Lavor Júnior
Comissão Eleitoral - Poder Público

Vitor Melo Studart
Comissão Eleitoral - Poder Público

Glícia Gadelha
Comissão Eleitoral - Sociedade Civil

Amaudson Ximenes
Comissão Eleitoral - Sociedade Civil

Diego Clayton
Comissão Eleitoral - Sociedade Civil

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por LUÍSA CELA DE ARAÚJO em 30/08/2024 às 15:36 AM AUAUDSONCA em 30/08/2024 às 18:15 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A8AA-4F52-B518-E385.

ANEXO 1 - REPRESENTANTES ELEITOS POR ASSENTO - TITULAR E SUPLENTE	
1 DANÇA	Nº VOTOS
VALÉRIA MARIA SILTON PINHEIRO (TITULAR)	2
WILLIAM DEIMYSON PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)	1
2 TEATRO	Nº VOTOS
RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA (TITULAR)	3
HENRIQUE ARAÚJO COSTA (SUPLENTE)	2
LUCIVAN MOURA SANTOS	
JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES	
3 TEATRO DE BONECOS	Nº VOTOS
FRANCISCO ANDREISSON ALVES QUINTELA (TITULAR)	1
EDVAN SILVA BARBOSA (SUPLENTE)	
4 CIRCO	Nº VOTOS
SAMARA DO NASCIMENTO GARCIA (TITULAR)	1
REGINALDO APARECIDO CALVO (SUPLENTE)	1
MAURICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	
6 PERFORMANCE	Nº VOTOS
PEDRA PRECIOSA DE OLIVEIRA DA SILVA (TITULAR)	1
FRANCISCA VITÓRIA VAZ ALMEIDA (SUPLENTE)	
10 LITERATURA	Nº VOTOS
MARIA LUCIRENE FAÇANHA (TITULAR)	1
NÁDIA DOMINGOS DE AGUIAR (SUPLENTE)	
CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS	
TAYNÁ DA SILVA BATISTA	

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



11 AUDIOVISUAL E DOS JOGOS	Nº VOTOS
MARILENA LIMA (TITULAR)	22
ARISON HELTAMI RODRIGUES UCHÔA (SUPLENTE)	22
12 ÁREAS TÉCNICAS	Nº VOTOS
KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (TITULAR)	14
LARA LEONCIO PEREIRA (SUPLENTE)	14
JOSIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	14
13 PRODUÇÃO CULTURAL	Nº VOTOS
GABRIEL FERREIRA MATOS (TITULAR)	3
CICERO SANTOS DA SILVA (SUPLENTE)	3
14 DESIGN	Nº VOTOS
ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA (TITULAR)	1
DIEGO NORMANDI MACIEL DUTRA (SUPLENTE)	1
LEANDRO DE SOUSA VASCONCELOS	1
15 MODA	Nº VOTOS
FÁBIO DE ANDRADE CARACAS (TITULAR)	1
FRANCISCO JAVIER GARCIA NUÑEZ (SUPLENTE)	1
18 REDE CEARENSE CULTURA VIVA	Nº VOTOS
ALEXANDRE LUCAS SILVA (TITULAR)	2
IRIS OLIVEIRA DIAS (SUPLENTE)	1
20 TRADIÇÕES POPULARES	Nº VOTOS
JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA (TITULAR)	5
MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA (SUPLENTE)	2
ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	13

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A8AA-4F52-B518-E385.

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS JORGE IMPERIANO	
GERSON PEDRO DE ALBUQUERQUE	
REGINALDA ALENCAR CUNHA	
VALDENOR SILVA DE ALMEIDA	
21 REDE DE BIBLIOTECAS	Nº VOTOS
FERNANDO BRAGA FERREIRA (TITULAR)	1
*JOSE TALLES DA SILVA SOARES (SUPLENTE)	1
RAIANA VENANCIO DE SOUZA	
22 REDE DE MUSEUS	Nº VOTOS
NÁGILA GONÇALVES LIMA (TITULAR)	2
ANTÔNIO CARLOS MELO ALVES (SUPLENTE)	2
23 HIP HOP	Nº VOTOS
WELDER FERREIRA DE CARVALHO (TITULAR)	1
LUCIANO BARBOSA APOLINÁRIO (SUPLENTE)	1
DANIELE ALVES MARINHO	
25 ARTE E CULTURA DEF	Nº VOTOS
GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE DO VALE (TITULAR)	1
JUVILLIAN CARNEIRO COSTA (SUPLENTE)	1
TIAGO RIBEIRO LIMA	
FRANCIELIO DA SILVA CHAGAS	
26 POVOS CIGANOS	Nº VOTOS
ELUSIA FONTENELE SOARES (TITULAR)	1
MARCELO SALES CAVALCANTE (SUPLENTE)	
27 POVOS DO CAMPO, ÁGUAS E FLORESTAS	Nº VOTOS

Documentação eletrônica por: LUISA GIL DE ARRUDA FERREIRA em 30/08/2024, às 00:36. MENDONÇA em 30/08/2024, às 15 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A8AA-4F52-B518-E385.

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



AUCIÊNE DOS SANTOS LIMA (TITULAR)	10
FRANCISCO VIVALDO ALVES DE SOUSA (SUPLENTE)	10
29 EXPRESSÕES AFRO-BRASILEIRAS, DE MATRIZ AFRICANA E QUILOMBOLAS	Nº VOTOS
MIGUEL FERREIRA NETO (TITULAR)	22
MIRELLA DE FATIMA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO (SUPLENTE)	22
30 CULTURAS LGBTQI	Nº VOTOS
ERIC MAGDA LIMA (TITULAR)	14
ANTONILZA FARIAS FERREIRA (SUPLENTE)	14
RAFA BARBOSA DA COSTA DE SENA	14
STEFANY MENDES DA SILVA	14
31 SERTÃO DE SOBRAL, SERRA DA IBIAPABA, LITORAL NORTE E SERTÃO DE CRATEÚS	Nº VOTOS
KIEZA FRAN NASCIMENTO (TITULAR)	4
MARCELO ARAÚJO ALVES (SUPLENTE)	14
CHARLES MOREIRA OLIVEIRA BEZERRA	14
32 LITORAL OESTE/VALE DO CURU, LITORAL LESTE E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Nº VOTOS
GEORGE LUIZ FREITAS BARROSO (TITULAR)	15
JORGE LUIZ COSTA DA SILVA (SUPLENTE)	14
EDGAR ALVES MARINHEIRO NETO	9
33 SERTÃO DE CANINDÉ, SERTÃO CENTRAL E MACIÇO DO BATURITÉ	Nº VOTOS
RAIMUNDO NONATO DA SILVA TÔRES (TITULAR)	2
BELCHIOR TORRES DO NASCIMENTO (SUPLENTE)	1
GISELE SOUSA SANTOS	1

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A8AA-4F52-B518-E385.

Eleição CEPC Biênio 2024-2026



FRANCISCO LEVY FREITAS RAFAEL	1
JOELTON RODRIGUES SAMPAIO	2
34 CARIRI, CENTRO SUL, SERTÕES DOS INHAMUNS E VALE DO JAGUARIBE	Nº VOTOS
JOSÉ GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES (TITULAR)	4
LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO (SUPLENTE)	3
BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	2

*Vide Art. 8.7.

ANEXO 2 - ASSENTOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A NOVA ELEIÇÃO	
Cultura alimentar	Número de eleitores cadastrados inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Fotografia	Número de eleitores cadastrados inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Culturas indígenas	Número de eleitores cadastrados inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Humor	Número de votos válidos inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Artes Visuais	Número de votos válidos inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Territórios negros e periféricos	Número de votos válidos inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Contadores de histórias e mediadores de leitura	Número de votos válidos inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Música	Número de votos válidos inferior ao coeficiente eleitoral mínimo
Arte e cultura digital	Número de votos válidos inferior ao coeficiente eleitoral mínimo

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 30/08/2024, às 20:36 AM ARAUJSSON XIMENES V. F. NAS C. em 30/08/2024, às 15:15 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A8AA-4F52-B518-E385.